



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



MENSAGEM Nº 06/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito  
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE  
CEP: 62860-000.

*Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 03/2023.*

*Excelentíssimo Senhor Prefeito;*

*Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da  
Aprovação do Projeto de Lei Ordinário nº 03/2023 de Autoria do Poder Executivo  
Municipal, apreciado e aprovado durante a 03ª Sessão Legislativa Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2023, SEM  
EMENDAS.*

*Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se  
façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.*

*Pindoretama/CE, 15 de março de 2023.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

*Recebido em  
16/03/23  
Pae*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)